

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

PORTARIA Nº 1358-R, DE 31 DE JULHO DE 2024

Aprova a 1ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Justiça.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.867, de 19 de julho de 2023 e na Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Secretário de Estado da Justiça

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
46 46901 14.421.0053.2832	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS AUXÍLIOS	4.4.50.42	1759	84.854,38
TOTAL				84.854,38
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
46 46901 14.421.0053.2832	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	1759	84.854,38
TOTAL				84.854,38

Protocolo 1373166

COMUNICADO

A Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente - SEMDEC, por meio do Processo nº 38656/2017, a Licença Ambiental de Regularização - LAR nº 13/2024, para a atividade de Estabelecimento Prisional, desenvolvida no Centro Prisional Feminino de Cariacica - CPFC, na localidade de Rua Ofelino Meirelis, s/nº, Bubu, Cariacica/ES, CEP 29.175-766.

Vitória, 31 de julho de 2024.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1373499

PORTARIA Nº 1392-S, DE 31 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso X, da Delegação de Competências publicada em 07/05/2021, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o (a) servidor (a) **ALESSANDRA MOREIRA DIAS**, NF. 2839237, Assessor Técnico - Ref. QCE-07, no (a) Gerência de Gestão de Pessoas - GGP, a contar de sua publicação.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1373506

PORTARIA Nº 1.328-S, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Designa servidores para constituírem a Comissão de Ética no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 98, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo e o art. 46, alínea "o", da Lei 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Ética, vinculada diretamente ao Secretário de Estado da Justiça, conforme disposto no Decreto nº 1.595-R, de 06 de dezembro de 2005.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Ética da Secretaria de Estado da Justiça, com mandato de 02 (dois) anos:

I - Presidente: Laiz Xavier de Almeida
Suplente: Bruno Alves dos Santos
II - Membro titular: Patrícia Gomes da Costa
Suplente: Larissa Matias Vervloet
III - Membro titular: Milena Paraíso Donó
Suplente: Samuel Simões Vertuani

Art. 3º A atuação no âmbito da Comissão de Ética não enseja qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos são considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 532-S, de 07 de maio de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 31 de julho de 2024.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1373601

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE INSPETOR PENITENCIÁRIO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº
01/2023, SEJUS/ES DE 20 DE JULHO DE